

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

APARTAMENTO Nº 41, do 4º andar, do "EDIFÍCIO MARCO I", situa-
do nesta cidade, à Rua 11 de Agosto, nºs 774, 772 e 778, ten-
do sua entrada principal pelo nº 774, composto de Kitchnet, -
cozinha, banheiro social e área de serviço com tanque, com a
área útil de 39,73ms²; área comum de 16,00ms²; área total de
55,73ms²; e fração ideal no terreno de 5,4854%. CCPM. nº 042.
085.440. PROPRIETÁRIA: H.P. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,
com sede nesta cidade, CGC. nº 43.038.371/0001-75. TÍTULO -
AQUISITIVO: Matrícula nº 27.143 deste cartório. Campinas,
18 JUL 1986. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.

R.01-49274 : Por escritura pública de 05 de fevereiro de
1986, do 1º Tab. local, Lº 1029, fls. 152, a proprietária
acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à VANDA
IMELDE SCAVRONI, brasileira, solteira, maior, secretária,
CIC. nº 036.773.038-34, residente nesta cidade, à rua dos
Alecrins, nº 358, por Cr\$ 9.492.095. CND. nº 062575, expedida
pelo IAPAS local em 10.10.85. Pela vendedora foi dito que o
apartamento acima, nada deve ao condomínio, até a presente
data, com base na Lei 7433/85. Campinas, 18 JUL 1986
Esc. Aut. Osvaldo Bafume.

R.02/49.274:- Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma
do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,
alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, celebrado em Campinas -
SP, aos 28 de novembro de 2.002, a proprietária Vanda Imelde Scavroni, RG. nº
4.413.418-SSP/SP, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço
de R\$.24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a **JOSÉ BRAZ DA SILVA**, brasileiro,
separado judicialmente, funcionário público estadual, portador do RG. nº
9.859.907-0-SSP/SP e do CPF. nº 721.067.198-68, residente e domiciliado à
Rua Manoel Cardoso nº 149, Parque Iolanda, em Sumaré - SP.
Campinas, 19 DEZ 2002 O. Escr. Luis A. D. de Oliveira.

V. VENDEDOR

MATRÍCULA

49274

FICHA

01

VERSO

R.03/49.274:- Pelo mesmo instrumento do registro anterior, verifica-se que o adquirente ali qualificado deu o imóvel desta matrícula em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00 360.305/0001-04, em garantia de um financiamento no valor de R\$.14.630,17 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e dezessete centavos), que será amortizado em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal subsequente e dia correspondente ao da assinatura do presente contrato, com taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização – SACRE, o financiamento foi feito com origem dos recursos do FGTS., constando do referido instrumento demais cláusulas e condições, do qual uma via ficou arquivada neste Serviço Registral - Para fins do artigo 818 do C.C.B., o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Campinas, 19 DEZ 2002 O Escr.  Luis A. D. de Oliveira.

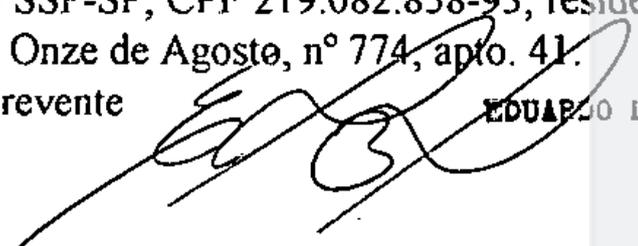
Av.04/49.274:- Conforme documento particular datado de 29 de outubro de 2.003, faço constar que a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca do R.02, em virtude de quitação.

Campinas, 27 NOV 2009 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R-05/49.274 - Pela escritura de 23 de dezembro de 2.003, lavrada no Quinto Serviço Notarial desta cidade e comarca de Campinas-SP (Livro 888, fls. 191/193), verifica-se que o proprietário José Braz da Silva, qualificado no R/02, **DOOU uma parte ideal de 90% (noventa pôr cento)** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$. 26.769,05 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), a **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, RG 30.838.438-6 SSP-SP, CPF 219.082.858-93, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Onze de Agosto, nº 774, apto. 41.

Campinas, 21 JAN 2004 O Escrevente

 EDUARDO L. L. L. L.

Vide fls. 02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Oficial de Registro -
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.06/49.274:- Nos termos da certidão de casamento expedida em 12 de fevereiro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito local, extraída do Livro B-174, fls. 169, sob nº 23.752, faço constar que JOSÉ BRAZ DA SILVA, teve a sua Separação Judicial convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida pelo MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, datada de 04/09/2003, que já teve seu trânsito em julgado nos autos do processo nº 2182/03. Campinas, 23 MAI 2006 O Escrevente,

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente

R.07/49.274:- Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia (Contrato nº 8.2908.0000081-3), celebrado em São Paulo - SP, aos 12 de maio de 2006, verifica-se que os proprietários, do R.02 e R.05, JOSÉ BRAZ DA SILVA e FABIANA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), à **MARCIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nascida em 19/04/1977, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 30.680.253-3-SSP/SP e do CPF nº 263.436.748-10, e seu marido **EDILSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30/03/1971, gerente de loja, portador da carteira de identidade RG nº 25.151.340-3SSP/SP e do CPF nº 867.541.656-34, residentes e domiciliados à Av. Andrade Neves, 756, em Campinas/SP. A aquisição do imóvel da presente matrícula foi feita da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$.81,75; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$.2.768,25 e com Financiamento concedido pela CREDORA/CEF: R\$.25.650,00 adiante mencionado.-

Campinas, 23 MAI 2006 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente

R.08/49.274:- Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.07, nos termos da Lei nº 9.514/97, verifica-se que os adquirentes **MARCIA APARECIDA DIAS DA SILVA** e seu marido **EDILSON ALVES DA SILVA**, já qualificados, confessam-se **DEVEDORES** fiduciários da **CREDORA** fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, de um financiamento no valor de R\$.25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e

V. VERSO

MATRÍCULA

49.274

FICHA

02

VERSO

cinquenta reais), que deverá ser restituído a CREDORA fiduciária através de 204 parcelas mensais e sucessivas; Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%, vencimento da primeira prestação: 12/06/2006, pelo Sistema de Amortização Constante – Novo - SAC. Em garantia do pagamento da dívida confessada o(s) **DEVEDOR(ES)** fiduciantes transmite(m) a(o) **CREDORA** fiduciária em “caráter fiduciário” o imóvel objeto desta matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o (s) **DEVEDOR/FIDUCIANTE(ES)** possuidores diretos e a **CREDORA/CEF** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica arquivado uma via neste Serviço Registral.-

Campinas, 23 MAI 2006 O Escrevente


ANTONIO BUCAYER JUNIOR
- Escrevente -

Prenotação nº 336.997 de 01/11/2016.

Av.09/49.274 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000148241, expedida em 01/11/2016, pelo escrivão/diretor Eugenio Braun Junior, extraída do processo nº 0057869-50.2012.8.26.0114-01 da ação de Execução Civil em trâmite perante ao 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO MARCO HUM, CNPJ/MF nº 68.001.759/0001-22, e como executados MARCIA APARECIDA REIS DIAS, CPF nº 263.436.748-10 e EDILSON ALVES DA SILVA, CPF nº 867.541.656-34, foi procedido a penhora sobre os direitos reais de aquisição do imóvel desta matrícula, pertencentes aos devedores fiduciantes do R.08, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.001,73, ficando nomeados como depositários EDILSON ALVES DA SILVA e MARCIA APARECIDA DIAS DA SILVA. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 21 DEZ 2016 . O Escrevente


Fabio Correia Aleixo